**Processo Administrativo: nº081/2024**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº071/2024**

O **MUNICÍPIO DE RIFAINA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 45.353.315/0001-50, com sede na Rua Barão e Rifaina, n. º251, no centro da cidade de Rifaina-SP, CEP nº 14.490-000, Telefone: (016) 3135-9500, por intermédio do Setor de Administração, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO UNITARIO, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº1441/2024,disponivel em https://rifaina.sp.gov.br/assets/leis/79e3ea61d48358ec6b8f892d8815a712).pdf e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas e para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência, , e os respectivos documentos poderão ser entregues e protocolados diretamente no Setor de Licitação do Município no endereço da Barão e Rifaina, n. º251, no Centro da cidade de Rifaina-SP, CEP nº 14.490-000 ou encaminhadas no e-mail:**licitacao@rifaina.sp.gov.br**, preferencialmente fazendo referência ao número do procedimento de dispensa. do dia 08 de maio de 2024 até às 16:00 horas e 30 min do dia 14 de maio de 2024.

**Data para classificação das propostas apresentadas 15/05/2024 às 09:00 horas.**

# 1.0 – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente procedimento de dispensa de licitação obter proposta adicional de eventuais interessados para **Aquisição de peças de uniforme (fardamento), a serem utilizadas pelo componentes da Guarda Civil Municipal.**

**.**

* 1. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
		1. – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
		2. – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
		3. – ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO.

# 2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas com a execução de eventual ajuste correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento RECURSO PROPRIO,

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

022001 SEGURANÇA PÚBLICA

 06 Segurança Pública

 06 182 Defesa Civil

 06 162 00100 SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

 06 182 00100 2030 0000 Manutenção de Serviços da Guarda Civil Municipal

**Ficha 417** – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

# – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

* 1. - O valor global máximo estimado para contratação será de R$ 17.855,00 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais). Esse valor se enquadra nos limites estabelecidos no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, atualizado na forma do artigo 182 do mesmo diploma legal.

# 4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

* 1. O presente AVISO ficará ABERTO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site para apresentação de propostas complementares, e os respectivos documentos poderão ser entregues diretamente no Setor de Licitação do Município no endereço da Barão e Rifaina, n. º251, no Centro da cidade de Rifaina-SP, CEP nº 14.490-000 ou encaminhados no e-mail:licitacao@rifaina.sp.gov.br, preferencialmente fazendo referência ao número do procedimento de dispensa.
		1. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/05/2024 às 16:30h**

# Habilitação Jurídica e Fiscal:

* + 1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
		2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
		3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
		4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
		5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
		6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
		7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
		8. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);
		9. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

# Proposta de Preços/Cotação:

* + 1. A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
		2. As propostas que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
1. Os preços ofertados não poderão exceder o limite do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Devendo obedecer ao valor estipulado pela legisla– DO PAGAMENTO:

5.1 O pagamento será realizado em até 30 dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

* 1. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

# 6.0 – DAS PENALIDADES:

* 1. Comete infração administrativa nos termos da Lei, o Contratado/adjudicatário que: não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta; apresentar documentação falsa; deixar de entregar os documentos exigidos no certame; ensejar o retardamento da execução do objeto; não mantiver a proposta; cometer fraude fiscal; comportar-se de modo inidôneo, dentro outras condutas previstas na Lei n.º 14.133/2021.
	2. O Contratado/adjudicatário que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
	3. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
	4. Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item/serviço(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
	5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
	6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

# – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

* 1. Poderá o Município, através do Departamento de Administração revogar o presente aviso, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
	2. O Município, através do Departamento de Administração deverá anular o presente aviso, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
	3. A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no §3º, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
	4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Rifaina,07 de maio de 2024.

Hugo Cesar Lourenço

Prefeito

**TR - TERMO DE REFERÊNCIA**

**UNIDADE REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

**AGENTE RESPONSÁVEL:** MARCOS CESAR BELMIRO

**1. OBJETO**

Referente a aquisição de peças de uniforme (fardamento), a serem utilizadas pelos componentes da Guarda Civil Municipal de Rifaina.

**1.1. Quantidade**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Item | Quant | Unid | Descritivo dos produtos |
| 1 | 20 | UN | Camisa combate manga curta - confeccionada em tecido rip-stop profissional 67% poliéster e 33% algodão, nas mangas modelo raglan, na cor azul cedro 5195, frente, costa, ombros e gola em tecido tipo p.v 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul marinho noite, gola anatômica esporte, fechamento com zíper de boa qualidade. logotipos bordados em ambas as mangas, platina nos ombros, lateral de baixo da cava do mesmo em p.v. para maior flexibilidade; |
| 2 | 20 | UN | Calça: em tecido cedro RIPSTOP ou similar rip stop 67% poliéster e 33% algodão, na cor azul marinho noite nº ref 5195, cintura com passadores de 3 cm para cinto, cós com 4,5 cm de altura, entretelado e forrado, distância entre passadores de 12 cm e fechamento frontal por botões, com fechamento de braguilha por zíper de nylon. Bolsos 02 frontais tipo faca, 02 laterais (nas pernas) e 02 traseiros com portinhola e fechado por velcro, deverão existir sobras de 08 cm para aumento. Barra sem elástico e costuras reforçadas. Tomar as precauções necessárias para evitar o desfilamento dos tecidos e esgarçamento das costuras; as bordas dos tecidos devem ser overlocadas de modo a se obter uma confecção de qualidade superior, fino acabamento e ótimo aspecto (sob medida); |
| 3 | 11 | PAR | Bota de cano curto para guarda civil, Matéria Prima: NOBUCK na Cor PRETO. Forração especial em Nylon Confratec Air de Alta Resistência com Propriedades Antifungos e Antibacteriano. Passadores e Ganchos em Nylon VB360 Antiferrugem de Alta Resistência. - Solado “Top rubber” em Borracha Camuflada Legítima de Alta Durabilidade Costurada Nas Laterais (Blaqueada), resistente a Altas Temperaturas com Desenhos Antiderrapante. - Cadarço em Nylon com 5mm de Circunferência, com Reforço Interno em Fios de Algodão Trançado. Contraforte Traseiro Em Material Não Tecido com 2mm de Espessura, Biqueira Frontal Resinada 2,5MM de Espessura “Anti-Quebra”. Palmilha de Conforto Confeccionada em P.U. Gel com 25 Mm de Espessura na Altura do Calcanhar e 10 Mm na Altura dos Dedos, Proporcionando Mais Conforto e Maciez durante o Uso. - Altura Total do Cano (Parte Traseira) com Média de 17 Cm (Baseando-se no Num.40) Esta Altura pode variar Para Mais ou Menos dependendo do Número solicitado. - Peso Médio de 0,590 Gramas por pé; |
| 4 | 11 | UN | Cinto em nylon, modelo militar com fivela em metal, com GCM em relevo na cor prata. - e nylon azul marinho (noite) referencia pantone 19-4023 tcx ou similar, 33 mm; |
| 5 | 10 | UN | Distintivo de boina em ZAMAK - em relevo (GCM) dourado, ramos ao fundo em prateado, texto inferior (GUARDA CIVIL MUNICIPAL) Material: Zamak, Tamanho: 5,5 X 5,0CM Cor: Azul; |
| 6 | 10 | UN | BOINA - em 100% lã virgem de carneiro ao estilo francesa, tricotada do tipo Jersey; Tratamento impermeável, e antimicrobiano, técnica de fabricação com trama reduzida, produzida em máquina de forma retilínea, formato redondo de 8 polegadas para os tamanhos de 54 até 58 e de 8,1/2 polegadas, para as de tamanho de 59 acima a borda em costa de couro tem largura 22 mm e espessura de 6/8, regulagem através de uma fita trançada do tipo rayonne, inserida dentro da borda de couro com espessura de 11 mm com sobra acima de 10 cm, dois ilhoses simples laqueados na cor preta com espaço de 3 cm entre eles do lado esquerdo da boina, o fundo interno da boina é composto por um forro em tecido do tipo 100% algodão; No diâmetro de 20 cm, no meio da circunferência forrada existe uma etiqueta com as identificações do fabricante; Informações das genuinidades do produto, procedimento no manuseio e impermeabilidade, presentes na borda interna, etiqueta em courino com a numeração que pode ser usado para identificações de boina; |
| 7 | 10 | UN | Jaqueta de inverno modelo militar: confeccionada em tecido Santista ou similar rip stop 67% poliéster e 33% algodão, na cor azul marinho noite REF 5195, forro acolchoado em matelassê com manta acrílica de espessura média (2 cm) e revestido de nylon; elástico nas barras de mangas e cintura. dois bolsos faca frontais com zíper, 1 bolso interno embutido e gola tipo esporte com fechamento por zíper de nylon; gola tipo padre com fechamento transpassado com 01 botões de pressão, latão na cor prata. platina nos ombros com fechamento de botão de pressão. Vivo reflexivo em toda extensão das mangas frente e costa, alinhados com os vivos da parte frontal e trazeira, recorte com vivo nas laterais e costas. Todas as jaquetas deverão conter bordado computadorizado, em tear eletrônico, de tafetá alta definição, com corte a lazer (sem dobras) e autocolante nas medidas e padrões da gcm. (nas mangas do lado esquerdo a bandeira do município e do lado direito brasão da gcm, na frente no peito lado esquerdo o brasão da GCM. Silkscreen nas costas em branco " GCM ". Tamanhos adultos.  |

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

As Peças de uniforme (fardamento) sendo camisa, calça, jaqueta, bota, cinto, boina e distintivo são para a reposição dos uniformes em utilização pelos Guardas Civis Municipais, que foram fornecidos há mais de um ano (março de 2023) e a blusa de frio que foi fornecida há mais de seis anos (fevereiro de 2018) e encontram-se desgastados pelo tempo de uso.

 A reposição se faz necessária também para a correta apresentação pessoal dos Guardas Civis Municipais durante o serviço e atendimento direto ao público, ressaltando que o Município pela sua vocação turística é frequentada por muitos turistas e uma boa apresentação pessoal se torna indispensável.

O uso do uniforme no trabalho da Guarda Civil Municipal (GCM), transmite para as outras pessoas uma sensação de organização, higiene, padronização e segurança, elementos essenciais para o desempenho de suas atividades.

**3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Quant | Unid | Descritivo dos produtos | V. Unit | V. Total |
| 1 | 20 | UN | Camisa combate manga curta - confeccionada em tecido rip-stop profissional 67% poliéster e 33% algodão, nas mangas modelo raglan, na cor azul cedro 5195, frente, costa, ombros e gola em tecido tipo p.v 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul marinho noite, gola anatômica esporte, fechamento com zíper de boa qualidade. logotipos bordados em ambas as mangas, platina nos ombros, lateral de baixo da cava do mesmo em p.v. para maior flexibilidade; | R$ 195,00 | R$ 3.900,00 |
| 2 | 20 | UN | Calça: em tecido cedro RIPSTOP ou similar rip stop 67% poliéster e 33% algodão, na cor azul marinho noite nº ref 5195, cintura com passadores de 3 cm para cinto, cós com 4,5 cm de altura, entretelado e forrado, distância entre passadores de 12 cm e fechamento frontal por botões, com fechamento de braguilha por zíper de nylon. Bolsos 02 frontais tipo faca, 02 laterais (nas pernas) e 02 traseiros com portinhola e fechado por velcro, deverão existir sobras de 08 cm para aumento. Barra sem elástico e costuras reforçadas. Tomar as precauções necessárias para evitar o desfilamento dos tecidos e esgarçamento das costuras; as bordas dos tecidos devem ser overlocadas de modo a se obter uma confecção de qualidade superior, fino acabamento e ótimo aspecto (sob medida); | R$ 185,00 | R$ 3.700,00 |
| 3 | 11 | PAR | Bota de cano curto para guarda civil, Matéria Prima: NOBUCK na Cor PRETO. Forração especial em Nylon Confratec Air de Alta Resistência com Propriedades Antifungos e Antibacteriano. Passadores e Ganchos em Nylon VB360 Antiferrugem de Alta Resistência. - Solado “Top rubber” em Borracha Camuflada Legítima de Alta Durabilidade Costurada Nas Laterais (Blaqueada), resistente a Altas Temperaturas com Desenhos Antiderrapante. - Cadarço em Nylon com 5mm de Circunferência, com Reforço Interno em Fios de Algodão Trançado. Contraforte Traseiro Em Material Não Tecido com 2mm de Espessura, Biqueira Frontal Resinada 2,5MM de Espessura “Anti-Quebra”. Palmilha de Conforto Confeccionada em P.U. Gel com 25 Mm de Espessura na Altura do Calcanhar e 10 Mm na Altura dos Dedos, Proporcionando Mais Conforto e Maciez durante o Uso. - Altura Total do Cano (Parte Traseira) com Média de 17 Cm (Baseando-se no Num.40) Esta Altura pode variar Para Mais ou Menos dependendo do Número solicitado. - Peso Médio de 0,590 Gramas por pé; | R$ 330,00 | R$ 3.630,00 |
| 4 | 11 | UN | Cinto em nylon, modelo militar com fivela em metal, com GCM em relevo na cor prata. - e nylon azul marinho (noite) referencia pantone 19-4023 tcx ou similar, 33 mm; | R$ 45,00 | R$ 495,00 |
| 5 | 10 | UN | Distintivo de boina em ZAMAK - em relevo (GCM) dourado, ramos ao fundo em prateado, texto inferior (GUARDA CIVIL MUNICIPAL) Material: Zamak, Tamanho: 5,5 X 5,0CM Cor: Azul; | R$ 32,00 | R$ 320,00 |
| 6 | 10 | UN | BOINA - em 100% lã virgem de carneiro ao estilo francesa, tricotada do tipo Jersey; Tratamento impermeável, e antimicrobiano, técnica de fabricação com trama reduzida, produzida em máquina de forma retilínea, formato redondo de 8 polegadas para os tamanhos de 54 até 58 e de 8,1/2 polegadas, para as de tamanho de 59 acima a borda em costa de couro tem largura 22 mm e espessura de 6/8, regulagem através de uma fita trançada do tipo rayonne, inserida dentro da borda de couro com espessura de 11 mm com sobra acima de 10 cm, dois ilhoses simples laqueados na cor preta com espaço de 3 cm entre eles do lado esquerdo da boina, o fundo interno da boina é composto por um forro em tecido do tipo 100% algodão; No diâmetro de 20 cm, no meio da circunferência forrada existe uma etiqueta com as identificações do fabricante; Informações das genuinidades do produto, procedimento no manuseio e impermeabilidade, presentes na borda interna, etiqueta em courino com a numeração que pode ser usado para identificações de boina; | R$ 192,00 | R$ 1920,00 |
| 7 | 10 | UN | Jaqueta de inverno modelo militar: confeccionada em tecido Santista ou similar rip stop 67% poliéster e 33% algodão, na cor azul marinho noite REF 5195, forro acolchoado em matelassê com manta acrílica de espessura média (2 cm) e revestido de nylon; elástico nas barras de mangas e cintura. dois bolsos faca frontais com zíper, 1 bolso interno embutido e gola tipo esporte com fechamento por zíper de nylon; gola tipo padre com fechamento transpassado com 01 botões de pressão, latão na cor prata. platina nos ombros com fechamento de botão de pressão. Vivo reflexivo em toda extensão das mangas frente e costa, alinhados com os vivos da parte frontal e trazeira, recorte com vivo nas laterais e costas. Todas as jaquetas deverão conter bordado computadorizado, em tear eletrônico, de tafetá alta definição, com corte a lazer (sem dobras) e autocolante nas medidas e padrões da gcm. (nas mangas do lado esquerdo a bandeira do município e do lado direito brasão da gcm, na frente no peito lado esquerdo o brasão da GCM. Silkscreen nas costas em branco " GCM ". Tamanhos adultos.  | R$ 389,00  | R$ 3.890,00 |
| **R$ 17.855,00** |

A estimativa de preços deu-se atráves de pesquisa realizada no Banco de Preços (ferramenta utilizada para pesquisas de preços que possibilita a integração com as compras governamentais e entes públicos.), conforme Decreto Municipal 1.441 de 2024 Seção II – Da Pesquisa de Preços Art. 32 que regulagenta a Lei de Licitações 14.133 de 2021. Dispensa de licitação – Art. 37 do Decreto Municipal 1.441 de janeiro de 2024 que regulamenta a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

O custo estimado da contratação é de R$ 17.855,00 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

**4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1. São obrigações da contratante:

4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

**5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**6.1 Envio das Amostras**

Será exigido da licitante vencedora o envio de amostras no prazo de 10 dias úteis para a análise.

**7. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (dez) dias, contados a partir do recebimento da DANFE ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.1.1. A DANFE/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

022001 SEGURANÇA PÚBLICA

 06 Segurança Pública

 06 182 Defesa Civil

 06 162 00100 SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

 06 182 00100 2030 0000 Manutenção de Serviços da Guarda Civil Municipal

**Ficha 417** – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Rifaina SP, 02 de maio de 2024

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Agente responsável: Marcos Cesar Belmiro**